

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.718 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pela Dr. Aldivar F. Matheus, em 13 de novembro de 2024, a Servidora Pública Municipal, **MARILENE DOS SANTOS E SILVA.**

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, a partir do dia 13 de novembro de 2024, por um período de 15 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal, MARILENE DOS SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal